



Lei Ordinária nº 12307 de 24 de outubro de 2023

Ementa: Determina que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso divulguem em suas faturas as informações sobre os níveis de seus reservatórios e especifiquem qual o reservatório e a usina que atendem a residência do consumidor.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 24/10/2023, edição nº 28609 **Edição extra** , na página nº 180

Data de início da vigência: 23 de dezembro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 24 de outubro de 2023

Apelido:

Assunto: Consumidor

Tags: Usina, reservatórios, serviços públicos, Consumidores, Fornecimento, Energia Elétrica, Informações, divulgação, concessionárias fornecedoras, Faturas de consumo

Situação: Não consta revogação expressa